



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 35/2013 AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES AO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Senhora Vereadora, e

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa autorizar a manutenção do Convênio entre Município de Itapoá e o Poder Judiciário do Estado, disponibilizando funcionários efetivos para atendimento no Fórum no setor de Dívida Ativa.

Atualmente existem em torno de 32 mil processos de Execuções Fiscais no Município de Itapoá, fato que comprova o relevante interesse público local no ato pretendido.

Importante informarmos também que os custos da referida Lei já estão previstos na Lei Orçamentária Anual, já que os funcionários públicos já estão cedidos ao Fórum, portanto já estão sendo remunerados e incluídos no total da Folha da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa em **Regime de Urgência** e aproveito a oportunidade para renovar protestos de profundo respeito.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 02 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL